



## SÚMULA – 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07, 08 E 09/05/2015	9:00	18:00	SEDE CAU/BR
------------------------	------	-------	-------------

<b>REUNIÃO PRESIDIDA POR</b>	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	REUNIÃO ORDINÁRIA		
<b>ASSESSORIA</b>	LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO		
<b>PARTICIPANTES</b>	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	ES	CPFI-CAU/BR
	HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES	AL	CPFI-CAU/BR
	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	PR	CPFI-CAU/BR
	MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA	MA	CPFI-CAU/BR
	RICARDO MARTINS DA FONSECA	SC	CPFI-CAU/BR

## ABERTURA:

O coordenador da CPFI, Anderson Fioreti de Menezes, deu início aos trabalhos da 39ª Reunião Ordinária da CPFI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

## INFORMES:

<b>Matéria</b>	<b>Resolução de Anuidade e Cobranças</b>
<b>1 Fonte</b>	CPFi
<b>Relator</b>	
<b>Discussão</b>	Item não discutido na reunião.
<b>Encaminhamento</b>	

## 2. PAUTA:

<b>Matéria</b>	<b>Cenário de Recursos/Arrecadação de Março 2015</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria de Planejamento
<b>Relator</b>	
<b>Discussão</b>	A assessora de planejamento Filomena Martins informou que no mês de fevereiro o CAU/AC e o CAU/AP ainda não haviam processado o arquivo retorno e no mês de março o CAU/AP também não. Com relação à pessoa



		física, houve uma queda na arrecadação em relação ao mesmo mês no ano de 2014, mas a quantidade de profissionais ativos foi executada em 104%. Quanto à pessoa jurídica, a meta prevista para o ano não foi atingida, sendo a quantia de 15.872 empresas ativas, o que significa execução de 90% do estipulado. Na arrecadação de RRT houve um crescimento de R\$ 5 milhões em 2014 para R\$ 6,3 milhões em 2015. Informou que a arrecadação total foi de R\$ 44,4 milhões, o que significa execução de 38,2% prevista para o ano de 2015.
	<b>Encaminhamento</b>	A Comissão tomou conhecimento do assunto.
<b>2</b>	<b>Matéria</b>	<b>Estudo de Diárias</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo atualizou os valores do estudo por causa de sazonalidades conforme solicitado pela Comissão na reunião anterior. A conselheira Maria Laís ressaltou a preocupação de o valor parecer exagerado para uma crítica sem análise.
	<b>Encaminhamento</b>	A Comissão solicitou à Gerência Financeira uma comparação com outros conselhos profissionais incluindo: diária, ajuda de custo e deslocamento.
<b>3</b>	<b>Matéria</b>	<b>Resolução de Ressarcimento</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo informou que foi feita a revisão da minuta de resolução, mas estava pendente a questão de RRT nulo. Relatou que nos casos em que há alteração de modalidade de RRT, não pode ser efetuado o retificador, mas que isso é objeto muito frequente de devolução. A assessora técnica da CEP-CAU/BR Cláudia Quaresma explicou que nos casos em que há alteração de modalidade de RRT, não pode anular, sendo necessário que seja feita a retificação e por esse motivo não há devolução. Acrescentou que em caso de RRT extemporâneo feito indevidamente (sem necessidade), ocorre devolução apenas da multa e quando a mesma for solicitada após o dia 01/03/2015, atendendo à Resolução CAU/BR nº 91. Caso o RRT extemporâneo tenha sido efetuado antes dessa data, haverá a devolução da multa e da taxa de expediente, pois o procedimento nesse período era regulamentado pela Resolução CAU/BR nº 31. A Comissão solicitou que o gerente financeiro Renato Melo atualizasse a minuta da resolução conforme o esclarecimento feito na reunião.
	<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 11/2015 da CPFi-CAU/BR que envia a minuta da resolução de ressarcimentos aos CAU/UF para coleta de contribuições no período de trinta dias.
<b>4</b>	<b>Matéria</b>	<b>Prestação de Contas do CAU/BR e dos CAU/UF</b>
	<b>Fonte</b>	Auditoria CAU/BR
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	A Comissão discutiu e decidiu por analisar primeiramente o parecer da auditoria interna referente à prestação de contas de cada estado. O



auditor interno do CAU Helder Baptista apresentou o parecer da auditoria interna e após análise da Comissão a prestação de contas dos CAU/AC, CAU/AL, CAU/BA, CAU/CE, CAU/PB, CAU/RS, CAU/SP, CAU/PI, CAU/AM, CAU/DF, CAU/BR, CAU/GO e CAU/RN foram aprovadas sem ressalvas. A prestação de contas dos CAU/MG, CAU/MA e CAU/RR foram aprovadas com ressalva. Os estados AP, ES, MS, MT, PA, RJ, RO, SC, SE e TO não foram analisados por não apresentarem as peças exigidas nos processos, julgadas essenciais, o que impossibilitou à auditoria interna emitir parecer. A Comissão recomendará ao Plenário do CAU/BR o estabelecimento de prazo de 30 dias aos CAU/UF para envio das documentações pendentes de seus processos de prestação de contas.

**Encaminhamento**

Deliberação nº 11/2015 da CPFi-CAU/BR  
Deliberação CPFi nº 12/2015 – Prestação de contas do CAU/AC;  
Deliberação CPFi nº 13/2015 – Prestação de contas do CAU/AL;  
Deliberação CPFi nº 14/2015 – Prestação de contas do CAU/BA;  
Deliberação CPFi nº 15/2015 – Prestação de contas do CAU/CE;  
Deliberação CPFi nº 16/2015 – Prestação de contas do CAU/PB;  
Deliberação CPFi nº 17/2015 – Prestação de contas do CAU/RS;  
Deliberação CPFi nº 18/2015 – Prestação de contas do CAU/SP;  
Deliberação CPFi nº 19/2015 – Prestação de contas do CAU/MG;  
Deliberação CPFi nº 20/2015 – Prestação de contas do CAU/PE;  
Deliberação CPFi nº 21/2015 – Prestação de contas do CAU/PI;  
Deliberação CPFi nº 22/2015 – Prestação de contas do CAU/AM;  
Deliberação CPFi nº 23/2015 – Prestação de contas do CAU/DF;  
Deliberação CPFi nº 24/2015 – Prestação de contas do CAU/MA;  
Deliberação CPFi nº 25/2015 – Prestação de contas do CAU/BR;  
Deliberação CPFi nº 26/2015 – Prestação de contas do CAU/RR;  
Deliberação CPFi nº 27/2015 – Prestação de contas do CAU/GO;  
Deliberação CPFi nº 28/2015 – Prestação de contas do CAU/PR;  
Deliberação CPFi nº 29/2015 – Não apreciação das contas dos estados;  
Deliberação CPFi nº 31/2015 – Prestação de contas do CAU/RN; e  
Deliberação CPFi nº 32/2015 – Prestação de contas 2014.

**ENCERRAMENTO:**

Às 19h45 do dia 09 de maio de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPFi-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes.

  
ANDERSON FIORETI DE MENEZES  
COORDENADOR

  
HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES  
COORDENADOR ADJUNTO





**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
MEMBRO



**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
MEMBRO



**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
MEMBRO



**LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO**  
ASSESSOR